Siracusa Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 33.304.891/0001-29

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ:67.030.395/0001-46)

Demonstrações Financeiras
de 31 de dezembro de 2022

UHY Bendoraytes & Cia

Av. João Cabral de Mello Neto 850
Bloco 3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brazil

Tel +55 21 3030 4662
Email info@uhy-br.com
Web www.uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do
Siracusa Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Siracusa Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2022 e a Demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 07 de abril (" Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o desempenho de suas operações para o período findo em 31 de dezembro de 2022 do Siracusa Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2022. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e mensuração das ações de companhias abertas

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2022, o Fundo mantinha em sua carteira R$ 3.463 mil investido em ações de companhia aberta, que na época representava 82,82% do seu patrimônio líquido.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua alienação como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis ao fundo incluíram, entre outros: (i) leitura das demonstrações financeiras auditadas mais recentes das empresas investidas, com o objetivo de avaliar eventuais impactos contábeis e de divulgação; (ii) revisão de papais de trabalho dos auditores responsáveis por essas investidas; (iii) verificação da custódia através de circularização realizada à Bolsa, Brasil, Balcão ("B3") e obtenção do preço unitário das ações na data base divulgado pela B3; (iv) Avaliação das demonstrações financeiras apresentadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis os valores apresentados no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução n˚ 555/14 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução n˚ 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

Digitally signed by FLAVIO AUGUSTO GUEDES VIANA:07254848709
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=19453723000174, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=FLAVIO AUGUSTO GUEDES VIANA:07254848709
Date: 2023.03.31 15:58:21 -03'00'

FLAVIO VIANA
Contador
CRC 1RJ 112350/O-6

SIRACUSA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ (MF) nº 33.304.891/0001-29

(Administrado pela: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Tipo	Código de pregão	Quantidade	Valor Custo	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Disponibilidades					-	-
					-	0,00
Cotas de Fundos de Investimento			**93.264**	**744**	**744**	**17,80**
Cotas de Fundo Investimento em Direitos Creditórios			**572**	**636**	**636**	**15,22**
Metal Frio Solutions FIDC NP			572	636	636	15,22
Cotas de Fundo Investimento Multimercado			**92.692**	**108**	**108**	**2,58**
Mam ZC Tesouro Selic FIRF			92.692	108	108	2,58
Ações de companhias abertas			**2.879.301**	**3.950**	**3.462**	**82,82**
Westwing Comercio Varejista AS	ON	WEST3	2.833.000	3.880	3.371	80,65
Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.	ON	LLIS3	43.300	70	90	2,15
Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.	DIR	LLIS1	3.001	0	1	0,02
Valores a receber					**49**	**1,17**
Depósito em garantia (operações com ações)					49	1,17
Total do Ativo					**4.255**	**101,79**
Valores a pagar					**(75)**	**(1,79)**
Credores conta de liquidação pendentes					(49)	(1,17)
Taxa gestão					(14)	(0,33)
Taxa de administração					(12)	(0,29)
Total do Passivo					**(75)**	**(1,79)**
Patrimônio líquido					4.180	100,00
					-	
Total do Passivo e Patrimonio Líquido					**4.255**	**101,79**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIRACUSA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ (MF) nº 33.304.891/0001-29

(Administrado pela: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 07 de abril de 2022 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	De 07/04/2022 a 31/12/2022
Patrimônio líquido no início do período	
0,00 cotas a R$ 0,00	-
Cotas emitidas	
7.854,229530 cotas	4.725
Patrimônio líquido antes do resultado do período	**4.725**
Composição do resultado do período	
Ações/Opções	**(488)**
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(488)
Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários	**72**
Resultado com cotas de fundos de investimento	72
Despesas	**(129)**
Taxa de administração	(108)
Taxa de Gestão	(14)
Serviços contratados pelo fundo	(2)
Taxa de fiscalização CVM	(5)
Resultado no período	**(545)**
Patrimônio líquido no final do período	
7.854,229530 cotas a R$ 532,237491	4.180
	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Siracusa Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 33.304.891/0001-29

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ:67.030.395/0001-46)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de abril de 2022 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Siracusa Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), constituído em 20 de março de 2019, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 07 de abril de 2022, o Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos financeiros, sendo regido por seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 555/14, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, doravante denominado Fundo.

FUNDO é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

O objetivo do Fundo é buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida neste Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administradora do Fundo e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao período de 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, decorrente do início das atividades

do Fundo, razão pela qual não são comparativas e foram aprovadas pela Administradora em XX de março de 2023.

3. Principais práticas contábeis

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado “pro-rata dia”, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento, que compõem a carteira deste Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

e) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos.

f) Ações

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos em *"Valorização/desvalorização a preço de mercado"* e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de *"Resultado nas negociações"*, quando aplicável.

(i) As receitas de dividendos e de juros sobre capital são reconhecidas na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como devidos no dia determinados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão são registrados na rubrica receitas com dividendos.

g) Instrumentos financeiros derivativos - Critério de avaliação e mensuração do valor de mercado

A metodologia aplicada para a mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela administradora, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, conhecidos diariamente na abertura do mercado financeiro.

4. Títulos e valores mobiliários

Siracusa Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 33.304.891/0001-29

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ:67.030.395/0001-46)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de abril de 2022 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

a) Composição por montante e faixa de vencimento:

		31/12/2022	
Cotas de Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Vencimento**
Cotas de Fundos de Investimento	**93.265**	**744**	
Cotas de Fundo Investimento em Direitos Creditórios			
Metal Frio Solutions FIDC NP (i)	572	636	Sem vencimento
Cotas de Fundo Investimento Multimercado			
Mam ZC Tesouro Selic FIRF	92.692	108	Sem vencimento
Ações	**2.879.301**	**3.462**	
Westwing Comercio Varejista AS	2.833.000	3.371	Sem vencimento
Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.	43.300	90	Sem vencimento
Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.	3.001	1	Sem vencimento
Total	**2.972.566**	**4.206**	

(i) Metalfrio Solutions Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios

O Metalfrio Solutions Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (“Fundo”), constituído em 24 de março de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 25 de julho de 2022, o Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos financeiros, sendo regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 555/14, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, doravante denominado Fundo.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aplicação preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita no Regulamento.

(ii) Mam Zc Fundo de Investimento Renda Fixa DI

O Mam ZC Fundo de Investimento Renda Fixa DI (“Fundo”), anteriormente denominado (Mam ZC Fundo De Investimento Renda Fixa Di Crédito Privado), constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de

duração e cujo exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, nos termos da Instrução CVM n° 555, de dezembro de 2014. O Fundo foi constituído em 19 de fevereiro de 2021 e iniciou suas atividades em 14 de junho de 2021.

O Fundo é classificado como "Renda Fixa", regido pelo seu Regulamento e pela legislação e regulamentação em vigor.

O Fundo tem como objetivo buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida neste Regulamento. Obedecendo aos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros constantes, conforme regulamento.

b) Instrumentos financeiros derivativos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto.

5. Gerenciamento de riscos

O Fundo está sujeito aos seguintes fatores de risco inerentes à composição da carteira:

Risco de Crédito: Possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações do FUNDO se tornar inadimplente.

Risco de Investimento em Créditos Privados: O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua Carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros do Fundo.

Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.

Risco de liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.

Risco de Perdas Patrimoniais: Este Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Fundo e, consequentemente dos cotistas de aportarem recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo quando solicitado pelo Administrador, conforme previsto na regulamentação em vigor, para cobrir o prejuízo do Fundo.

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá manter em sua Carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de Concentração: A concentração de investimentos do Fundo em um mesmo Ativo Financeiro pode potencializar a exposição da Carteira aos riscos aqui mencionados. De acordo com a política de investimento do Fundo, este poderá estar exposto a significativa concentração em poucos ativos financeiros ou até em um mesmo ativo financeiro (incluindo cota de fundo de Investimento). O fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco de Prorrogação do Prazo de Duração do Fundo: Na hipótese de o Fundo ter prazo de duração determinado, consiste na possibilidade de haver a prorrogação do prazo de duração do Fundo, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Tendo em vista que o Fundo não admite resgate das Cotas anteriormente ao término do seu Prazo de Duração, na hipótese da aprovação

da prorrogação de prazo, o cotista teria de aguardar até o término do período prorrogado para obter o resgate de seu investimento.

Risco de Ausência de Negociação das Cotas do Fundo: As cotas do Fundo não serão negociadas em bolsa de valores ou sistema de mercado de balcão, não podendo ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre negócios realizados com as referidas Cotas.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que o Administrador e o Gestor não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da Carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

6. Taxa de administração, gestão e performance

Taxa de administração: Como remuneração dos serviços de administração é devido pelo Fundo o montante total de 0,50% ao ano, a qual não compreende a taxa de administração dos fundos nos quais o Fundo investe, caso sua política de investimento permita esse tipo de investimento. Fica estabelecido o mínimo de R$ 12 (doze mil reais), ao mês, sendo que este valor será atualizado pelo IGP-M, no período mínimo de 12 meses.

A Taxa de Administração deve ser apropriada e provisionada por dia útil (a razão de 1/252) sendo paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua apuração.

No período de 07 de abril de 2022 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2022, foi apropriado no resultado o montante de R$ 108 a título de taxa de administração.

Taxa de Gestão: Pelo serviço de Gestão do Fundo, a Gestora fará jus ao recebimento de remuneração correspondente a 1% ao ano, calculados sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

No período de 07 de abril de 2022 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2022, foi apropriado no resultado o montante de R$ 14 a título de taxa de Gestão.

Como remuneração dos serviços de custódia é devido pelo Fundo o montante de 0,01% ao ano sobre Patrimônio Líquido.

Taxa de Performance: É devida pelo Fundo taxa de performance correspondente a 10% (vinte por cento) sobre a rentabilidade de cada aplicação realizada pelo Cotista (método do passivo) que exceder a 100% (cem por cento) da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, extragrupo, apurado pela B3 S.A. – Mercados Organizados e divulgada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, cobrada após a dedução de todas as despesas, inclusive da taxa de administração.

Não são devidas taxas de performance e nem taxa de ingresso ou de saída.

7. Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo.
As cotas são integralizadas em moeda corrente nacional, mínimos e máximos de aplicação e mínimos de movimentação e de permanência do cotista no Fundo são:

Descrição	Valor
Valor mínimo da 1ª aplicação	R$ 10.000,00
Valor máximo de aplicação	Não há
Valor mínimo de movimentação	R$ 1.000,00
Saldo mínimo de permanência	R$ 10.000,00

Condições para aplicação e resgate de cotas do Fundo:

Cotização:

Aplicação
Disponibilização dos recursos: D+0;
Conversão: D-1;

Resgate:
Pedido: n/a;
Conversão: n/a;
Pagamento: n/a;

Quando do vencimento do Fundo, o pagamento do resgate das Cotas se dará em D+0.

Carência: Não

Horário limite para pedido de aplicações e resgates: 15h00

Cálculo das cotas: Fechamento

Atualização do valor da cota

As cotas do Fundo são atualizadas a cada dia útil, com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação em vigor.

No período de 07 de abril de 2022 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2022 foram emitidas 7.854,229530 cotas no montante de 4.725.

No período de 07 de abril de 2022 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2022 não houve resgate e nem amortização de cotas.

8. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**PL Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
07/04/22	1.003	1.000,000000		
29/04/22	1.001	896,162498	(10,38%)	(10,38%)
31/05/22	863	920,603960	2,73%	(7,94%)
30/06/22	804	693,059173	(24,72%)	(30,69%)
29/07/22	744	734,449504	5,97%	(26,56%)
31/08/22	764	551,077929	(24,97%)	(44,89%)
30/09/22	1.578	533,695966	(3,15%)	(46,63%)
31/10/22	4.033	500,859805	(6,15%)	(49,91%)
30/11/22	3.602	422,750599	(15,60%)	(57,72%)
30/12/22	3.690	532,237491	25,90%	(46,78%)

(*) Data de início das atividades.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos pelo Fundo em razão de seus investimentos serão incorporados ao seu patrimônio, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas do Fundo.

10. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede e agências e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora divulga, imediatamente, através de correspondência escrita ou eletrônica a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a estes o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no Fundo ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Adicionalmente, a Administradora disponibiliza a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, por meio de correspondência escrita, eletrônica e no endereço da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

11. Tributação

11.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.
11.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto de renda é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15%.

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

12. Prestadores de serviços

Os serviços de custódia, controladoria, escrituração e tesouraria são efetuados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de gestão do Fundo são prestados pela WTN Gestora de Recursos LTDA.

13. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo não detinha saldos de disponibilidades junto a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 7, o Fundo possuía saldo a pagar a título de taxa de administração e Gestão respectivamente no montante de R$ 12 e R$ 14.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, a administradora não contratou outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja de auditoria independente.

16. Deliberações em Assembleia

Em instrumento particular de primeira alteração ao regulamento do Fundo realizada em 07 de abril de 2022 foram abordados os seguintes assuntos:

(i) Alterar a Classe CVM do Fundo, passando a ser "Multimercado";

(ii) Alterar a denominação do Fundo, passando a ser "Siracusa Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado";

(iii) Alterar a forma de condomínio do Fundo, de "aberto" para "fechado";

(iv) Substituir a prestadora de serviços de Gestão do Fundo, passando a ser a WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA., instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 2º andar, Torre B, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.529.686/0001-21, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação do serviço gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.962, de 14 de novembro de 2017, ("Gestora");

(v) Deliberar sobre a 1ª Emissão de Cotas do Fundo de, no mínimo, 1.000 (uma mil) Cotas e, no máximo, 120.000 (cento e vinte mil) Cotas, de valor unitário inicial a R$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Oferta"). A Oferta será objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, sendo que a Administradora poderá cancelar as Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta. Após a 1ª integralização de Cotas, o valor unitário da Cota passará a ser o correspondente ao seu preço de fechamento no dia útil imediatamente anterior ao da disponibilização dos recursos pelo(s) Cotista(s) ("D-1").

(vi) Promover a reforma integral no Regulamento do Fundo, a fim de refletir as alterações aprovadas neste instrumento particular e, também, para contemplar as demais adequações legais que se fizerem necessárias, que passará a vigorar, na integra, na forma do Anexo I à presente.

17. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

18. Informações adicionais

- **Impactos COVID-19**

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n. º 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, provisões e contingências ativas e passivas, reconhecimento de receita e provisões para perda esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

- **Reinaldo Dantas - Contador - CRC 1 SP 110.330/O-6;**
- **Artur Martins de Figueiredo - Diretor Responsável.**

***